

DECRETO Nº 229/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei nº 1.276/2023 de 06/09/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 1.040 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares em Estradas Rurais

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00000 – Aplicações Diretas

Vínculo: 17547000000 – Operações de Crédito Internas - Outros Programas


Valor R\$: R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável Excesso de Arrecadação relativo a Receitas de Operações de Crédito Internas – Outros Programas.

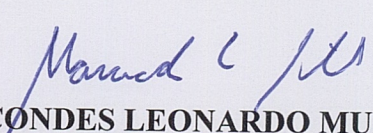
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de setembro de 2023.




RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 229/2023
DATA: 12/09/2023
EDIÇÃO Nº: _____
Lois
Assinatura



PUBLICAÇÃO

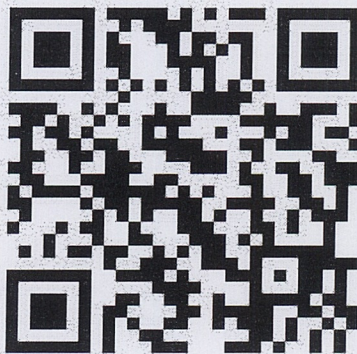
Nº 5136253: DECRETO Nº 229/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE
2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5136253>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

